



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 11/94 DE 25.10.94

AUTOR: Vereador MALDON VARJÃO

"Declara Cidadão Barragarcense o Exmº. Sr. WELINTON FAGUNDES e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA GARCENSE, o Exmº. Sr. WELINTON FAGUNDES, em reconhecimento aos relevantes serviços que tem prestado, como representante o povo Mato grossense, na Câmara Federal.

Art. 2º - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL baixará o ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25. de outubro de 1.994.

  
Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

  
Ver. GONÇALO DE O. COSTA NETO

- 1º Secretário:-

*Esta resolução foi registrada em livro próprio 63 fls. 060 e publicada no mural da Câmara Municipal em 25.10.94*